



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI

REGISTRO DE IMÓVEIS

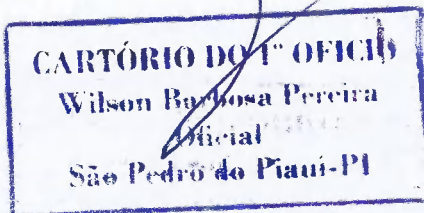
**CERTIFICO** que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 5112, o seguinte imóvel:

**Um (01) terreno** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, Bairro Alto da Cruz, na Rua João Claro de Sousa, nº. 498, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, com a seguinte delimitação e divisas: **FRENTE**, mediu-se 10,00 m, com a Rua João Claro de Sousa, com o nº. 498; **FUNDO**, mediu-se 10,00 m, limitando-se com imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso; **LADO DIREITO**, mediu-se 20,00m, limitando-se também com imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso e **LADO ESQUERDO**, mediu-se 20,00 m, limitando-se ainda com o imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso, ou seja, 200,00m<sup>2</sup>. **OUTORGANTES VENDEDORES: PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA**, brasileira, maior, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 222.352-SSP-PI e do CPF/MF Nº 132.257.663-72 e seu esposo **HUGO BARBOSA DA SILVA**, portador do RG Nº 179696-SSP/PI, e do CPF/MF Nº 078.108.303-68, brasileiro, maior, casado, comerciante, residentes e domiciliados no Conjunto Velho Monge, Nº 337, Bairro Saci, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP.64000-000. **OUTORGADO COMPRADOR: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA VELOSO**, brasileiro, maior, solteiro, frentista, RG nº. 1.750.316-SSP-PI, CPF /MF. 921.318.323-20, residente e domiciliado e no Loteamento Macedo, Na Q. D, L. 08, na cidade de Água Branca -PI. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 45, folhas 143 às folhas 144, neste Cartório do 1º ofício de São Pedro do Piauí/PI. **REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR**: Nº R-4968, folhas 173, do livro 2-T (GERAL). **RRT (registro de responsabilidade técnica)** de nº. 0000003522644, datado de 15/05/2015, assinados por Marcos Luis de Melo Pereira, com registro nacional nº. 112937-3-PI. **VALOR**: R\$. 2.000,00. **B) AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-5.112** - No imóvel da presente MATRICULA foi edificada uma residência familiar de frente para a Rua João Claro de Sousa, com o nº. 498, com a área de 69,65m<sup>2</sup>, contendo os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 banheiro e 01 área na frente e uma área de serviço nos fundos. Foi ainda apresentado o HABITE-SE, assinada por Walyson Campelo de Carvalho, Chefe de Divisão Fazendária. **R-02-03-5.112, em data de: 18-10-2016**, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: UM TERRENO nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, na Rua João Claro de Sousa, com o nr. 498, Bairro Alto da Cruz, com a área 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados, medindo e limitando-se: **FRENTE**: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua João Claro de Sousa com o Nº 498; **FUNDO**: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso; **LADO DIREITO**, mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso e, **LADO ESQUERDO**, mediu-se: 20,00m, limitando-se com o imóvel com o imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA NR. 088.804.858** Por este

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133



instrumento particular , com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado o presente financiamento , para aquisição de imóvel , garantido por alienação fiduciária, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS, regulamentado pelo Conselho Curador do FGTS - CGFGTS, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. : **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, : instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista , regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação , com sede no Setor Bancário Sul , Quadra 01 , Bloco G , Lote A, em Brasília /DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA -PI, prefixo 0888-5, situada na AV. NECO TEIXEIRA, 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA -PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido, MARCIO DANNIEL TAVARES LEAL, BRASILEIRO, BANCÁRIO, E ECONOMIARIO , CASADO, COMUNHÃO PARCIAL, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nr 03075158168, DETRAN -PI e Inscrito no CPF/MF sob o Nº 983.670.803-00, residente em TERESINA-PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **VENDEDOR (ES): o Senhor:** O senhor: **ANTONIO FRANCISCO DA COSTA VELOSO**, brasileiro, FRENTISTA, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 02-02-1979, portador da carteira de identidade nº1750316, emissão de SSP-PI, em 22-07-1996, inscrito no CPF /MF sob o número 921.318.323-20, residente e domiciliado em ÁGUA BRANCA-PIAUI, LOTEAMENTO MACEDO, NR. 08, QUADRA L, BAIRRO RURAL CEP.64.460.000. **COMPRADOR (ES) / DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S):** REGINA CELIA PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro(a), VENDEDORA, solteira, não convivente em união estável , nascido(a) em 14/ 05/ 1969, portador(a) da carteira de identidade nr.1099985, emissão de SSP-PI, em 30. 09. 2008, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 829.976.593-53, residente e domiciliada em SÃO PEDRO DO PIAUI/PI, RUA João Claro de Sousa ,NR 498, ALTO DA CRUZ, CEP.64.430.970. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO:** RESIDÊNCIA FAMILIAR, situada na RUA JOÃO CLARO DE SOUSA , NR.498, BAIRRO ALTO DA CRUZ , São Pedro do Piauí-PI, e seu respectivo terreno , perfeitamente descrito e caracterizado , na Matrícula NR.5.112, folhas -18, do livro 2-U (GERAL) do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí ,dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85.Inscrição Imobiliária NR. 13822. O imóvel foi havido pelo vendedor , por força da Matrícula NR. 4968, conforme consta na Matrícula NR. 5.112, Livro 2-U, do Cartório do 1º Ofício, de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: CASA: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais ) .TOTAL : R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). VALOR DA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL: CASA: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais ) . Total : R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL: A- Recursos próprios do comprador : R\$ 12.000,00 (doze mil reais ) B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00. C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 6.000,00(seis mil reais ). D-Financiamento concedidos**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CARTÓRIO DO OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI

pelo Credor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A-Ao ~~DEVEDOR (A,ES,AS) : R\$ 0,00 ( )~~ B- Ao VENDEDOR (A,ES,AS): R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO : A- Valor Total do Financiamento : R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A. 1- Valor do Financiamento : R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00. A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.B- SISTEMA de Amortização : PRICE . C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um ). D- Período de amortização : 20/11/2016 a 20/10/2046. E- Taxa anual de juros ( normalidade ) : E.1-5,496% ( cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento )Ao ano ( nominal )E.2- 5,641% ( cinco inteiro e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento ) Ao ano (efetiva). F- Dia do mês designado para o vencimento das prestações mensais: 20. G- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "E ", isto é Taxa anual de juros . H- Juros de mora : 1% (um por cento ) ao mês.I- Multa moratória : 2% ( dois por cento).J-Conta corrente vinculada ao financiamento para débito das prestações mensais : J.1- Agência : 0888-5. J.2- Conta Corrente : 000.028.453-X VALOR DO ENCARGO MENSAL DEVIDO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO (VALOR PREVISTO NA PRIMEIRA PRESTAÇÃO ). A- Amortização /Capital: R\$ 78,81. B- Juros : 330,01. C- Tarifa de administração e manutenção do contrato R\$ 25,00 ( vinte e cinco reais ). D- Prêmio de Seguro de Morte e Invalidez permanente – MIP: R\$ 32,01 ( trinta e dois reais e um centavo). E- Prêmio de Seguro de Danos Físicos ao Imóvel –DFI: R\$ 6,54. ( seis reais e cinqüenta e quatro centavos ). F – IOF sobre seguros : R\$: 0,60 (sessenta centavos). G- Valor Total da primeira prestação: R\$ 472,97 (quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). E- Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal : 20/11/2016. Adicionalmente , serão cobrados encargos básicos na forma da Cláusula Dos Encargos Financeiros "do presente Contrato ". TARIFA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL: vide Tabela de Tarifas do Credor, disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR. **Tarifa de Avaliação física da garantia** – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR CUSTOS EFETIVOS: CET- AO ANO : 8,26%. CET- AO MÊS : 0,66%. FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO ( RESOLUÇÃO CMN 4197/13) : A- Valor devido no ato da contratação ( B+C) : R\$ 73.119,15 100,00%. B- Valor do Financiamento concedido (B.1+ B.2) : R\$ 72.000,00 98,47%. B.1- Valor do financiamento a ser liberado ao Vendedor e a Interveniêntes : R\$ 72.000,00 98,47%. B.2- Valor financiamento despesas acessórios ( B.2.1+ B .2.2): R\$ 0,00 0,00%. B.2.1- Custas cartorárias com registros : R\$ 0,00 0, 00%. B.2.2- Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%. C- Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+ cn): R\$ 1.119,15 1,53%. c01). DFI R\$ 6,54 0,01%. c02) MIP R\$ 32,01 0,04%. c03) IOF (Sobre Seguros) R\$ 0,60 0,00%. c04) Avaliação física da garantia R\$ 1.080,00 1,48%. 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA: A- Renda Apresentada: DEVEDOR(A): REGINA CELIA PEREIRA DO NASCIMENTO. Comprovada: R\$ 1.800,00 ( um mil e oitocentos reais). Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). B- Composição de renda para fins de cobertura securitária : DEVEDOR: REGINA CELIA PEREIRA DO NASCIMENTO. Percentual: 100,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI

COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA ) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, O(s) DEVEDOR FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas, assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIARIA NR. DO CONTRATO 088.804.858, firmado entre o Banco do Brasil S. A e REGINA CELIA PEREIRA DO NASCIMENTO. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A ÁGUA BRANCA/PI, CNPJ 00.000.000/0967-92; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA/PI: MARCIO DANNIEL TAVARES LEAL, CPF:983.670.803-00, VENDEDOR: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA VELOSO, CPF: 921.318.323-20, COMPRADORA: REGINA CELIA PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF 829.976.593-53. CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA, VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. Foi feito a DOI. **CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO - CERTIFICO**, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 05/10/2020, que revendo o Livro 2-U (Geral), as folhas 18, sob o nº. R-02-03-5112, foi registrado em data de 18/10/2016, o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR **088.804.858**, do imóvel terreno/casa localizado Rua João Claro de Sousa, com o nr. 498, Bairro Alto da Cruz, com a **área 200,00m2**, tendo como vendedor: **ANTONIO FRANCISCO DA COSTA VELOSO**; e como comprador: **REGINA CELIA PEREIRA DO NASCIMENTO**; e como credor: **BANCO DO BRASIL S/A**; Transação no valor de R\$ 90.000,00. CERTIFICO MAIS, que o comprador/devedor foi devidamente notificado através de notificação pessoal, não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. O Imóvel foi CONSOLIDADO, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O BANCO DO BRASIL S/A, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e o comprador/devedor livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais.O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ15661 - 5P5L**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra) Em testemunho (SINAL PÚBLICO) da Verdade. Ass. Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Público.

São Pedro do Piauí - PI, 02 de Dezembro de 2020

*Wilson Barbosa Pereira*

Wilson Barbosa Pereira

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI



Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí - Piauí

E-mail: [cart.wilsonbarbosa@hotmail.com](mailto:cart.wilsonbarbosa@hotmail.com)

(86) 3280-1133